PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE ASSESSORIA – ATENDIMENTO LEGAL EM SST NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NR 15), para atender à Secretaria Municipal de Administração**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação do Serviço Social da Indústria SESI para prestação de serviço de assessoria – Atendimento legal em SST na área de atuação (NR 15). Implantação da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres: 01 – Avaliação Setorial de Riscos Ambientais; 02 – Enquadramento das Funções em relação aos Riscos Ambientais; 03 – Elaboração das Ordens de Serviços por Função; 04 – Elaboração técnica dos equipamentos de proteção individual (EPIs) com Certificados de aprovação (CA), Ficha de Entrega dos EPIs por Funcionário, indicação e treinamento do fiscal que vai fiscalizar utilização dos EPIs; Treinamento dos EPIs com certificados individuais; Implantação e Coordenação na NR 05 –	UND.	1	R$ 15.800,40	R$ 15.800,40

	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.				
Total					R$ 15.800,40

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria Municipal de Administração.

03– DOS PREÇOS

03.1– O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 15.800,40 (Quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

03.001.04.122.0002.2.006 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
57 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000

DECISÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no caput do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE ASSESSORIA – ATENDIMENTO LEGAL EM SST NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NR 15), para atender à Secretaria Municipal de Administração**, atendendo à Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 14 de Março de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, Inscrito no CNPJ sob o n° **03.802.018/0023-00**, no valor de R$ 15.800,40 (Quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos) para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE ASSESSORIA – ATENDIMENTO LEGAL EM SST NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NR 15), para atender à Secretaria Municipal de Administração,** em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 15 de Março de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº 050/2019

b) Licitação nº 017/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da homologação: 18/03/2019

e) Data da Adjudicação: 18/03/2019

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE ASSESSORIA – ATENDIMENTO LEGAL EM SST NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NR 15), para atender à Secretaria Municipal de Administração**.

g) Vencedor: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**

h) Valor total: R$ 15.800,40 (Quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Março de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal